



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, 5/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 22 de abril de 2025

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 017/2025 – EMENTA: TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, O FERIADO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, PARA O DIA 30 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 017/2025

EMENTA: TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, O FERIADO DO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, PARA O DIA 30 DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, amparado nos preceitos da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Transfere, excepcionalmente, o feriado do dia 29 de abril de 2025, terça feira, alusivo às comemorações da Emancipação Política do Município, para o dia 30 de abril, quarta feira.

Art. 2º - Considerando-se a transferência do feriado prevista no Art. 1º e o feriado nacional do Dia do Trabalhador, no dia 01 de maio, quinta feira, fica facultado o expediente do **dia 02 de maio de 2025 – sexta feira**, nas repartições do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

São José de Princesa – PB, 22 de abril de 2025.



JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO